



PREFEITURA DE TAMANDARÉ

LEI Nº 118/99

EMENTA: Nomação de Rua.

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MATIAS DE ALBUQUERQUE a via pública definida no artigo seguinte.

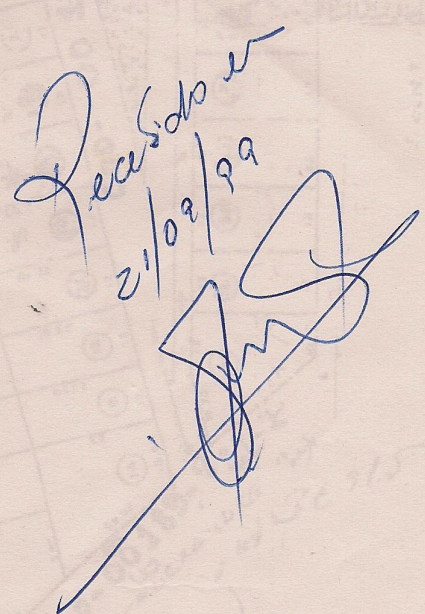
Art. 2º - A Rua definida no artigo anterior, localiza-se no Loteamento Clarissa e terá a sua localização exata no ponto específico no anexo I, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

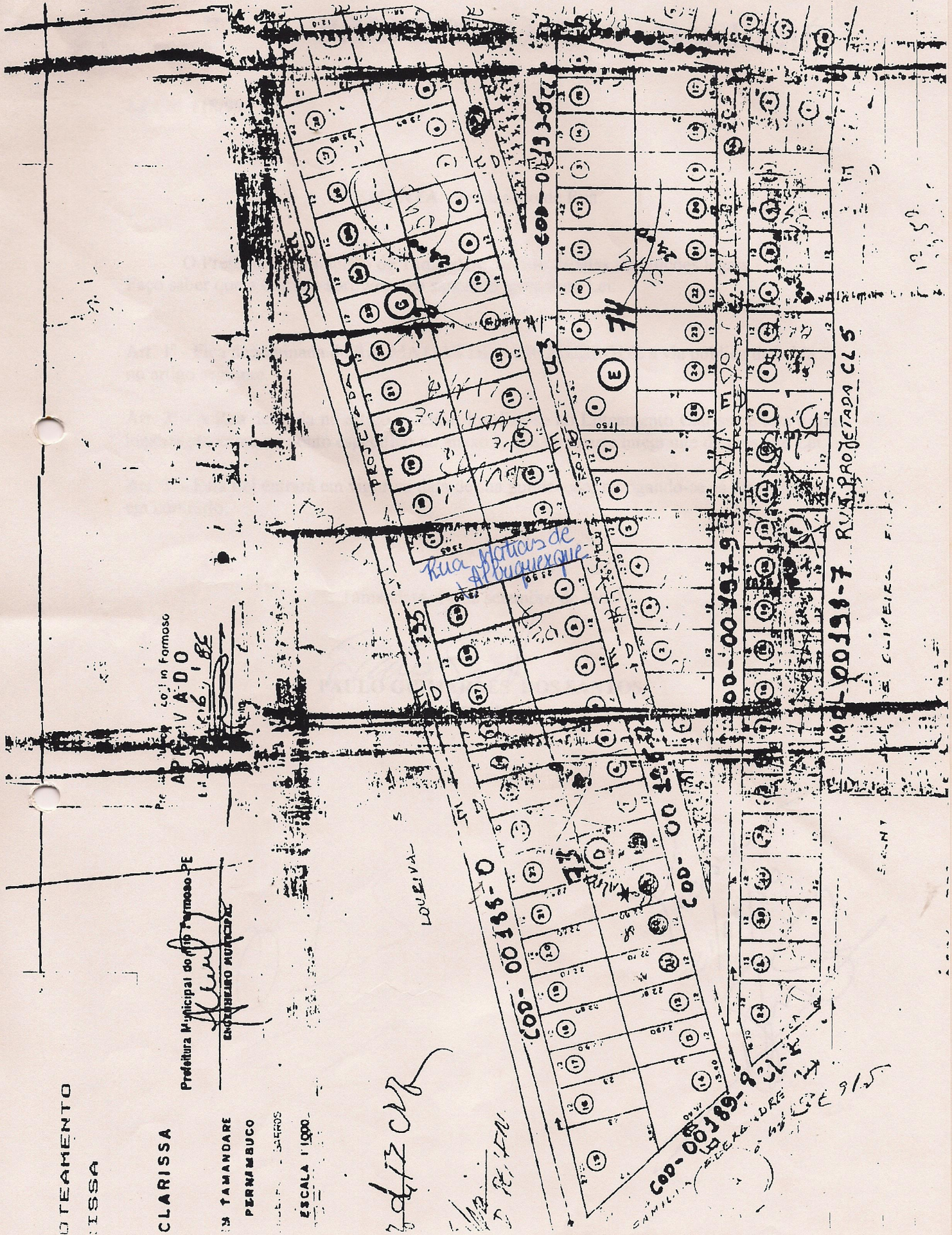
Tamandaré, 14 de setembro de 1999


PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS
Prefeito

Obs

Feito em
21/09/99


Anexo I



TEAMENTO

ISSA

CLARISSA

TAMANDARÉ

PERNAMBUCO

SABEROS

ESCALA 1:1000

Prefeitura Municipal do Rio Formoso PE

APROVADO

12/06/18

Prefeitura Municipal do Rio Formoso PE

ENGENHEIRO MUNICIPAL

Handwritten signature

Handwritten signature

SENT

DE OLIVEIRA FILHO

12/06/18